

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E A SUA NECESSIDADE

Solicita-se a abertura do procedimento para contratação de profissionais especializados na prestação de serviços como professores/instrutores, incumbidos de ministrar aulas teóricas e práticas para a Prefeitura Municipal de Tangará, através do Departamento de Educação e Cultura, em diversas oficinas, tais como Fanfarra, Banda Municipal, karatê. Essas oficinas serão oferecidas à comunidade, sendo essencial a contratação de professores com experiência nas respectivas áreas, garantindo assim um melhor aproveitamento das aulas pelos estudantes. Além disso, busca-se estimular a criatividade, proporcionar acesso a bens e serviços, ampliando as oportunidades para inclusão, pertencimento e protagonismo social. As atividades desenvolvidas pelo departamento de educação e cultura têm um impacto direto no desenvolvimento de projetos e programas que beneficiam os estudantes, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Sendo que o serviço de instrução em oficinas demanda um notável domínio em áreas específicas, bem como competências e habilidades qualificadas, a única alternativa viável é a contratação de professores especializados que possuam tais habilidades específicas.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA E QUANTIDADE

A contratação se faz necessária para promover o bem-estar da comunidade, proporcionando momentos de descontração e aprendizado. A oferta dessas onze oficinas visa contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos em diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada.

Fanfarra

Carga Horária Semanal: 05 horas

Banda municipal

Carga Horária Semanal: 05 horas

Karatê

Carga Horária Semanal: 06 horas

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços específicos de cada item deverão ser fornecidos pela mesma pessoa. Quando for empresa deverá possuir em seus quadros, pessoa técnica no curso, juntamente com o diploma ou certificado de capacidade técnica no curso que pretende atuar, juntamente com a experiência mínima exigida da pessoa/professor ou instrutor que prestará o serviço. Para fins de otimização da logística e agilidade dos serviços a não apresentação da qualificação do professor/instrutor que irá ministrar as aulas implicará na desclassificação do proponente.

4. JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço de fomento cultural em um município como Tangará é uma iniciativa crucial para o enriquecimento da vida comunitária e o desenvolvimento local. Este tipo de espaço não apenas valoriza e promove os serviços, trabalhos e produtos locais, mas também desempenha um papel fundamental na preservação da identidade cultural da região e no estímulo à economia criativa.

Ao oferecer espaços dedicados à cultura, lazer e convívio, o município não apenas proporciona oportunidades para artistas locais e empreendedores culturais mostrarem seus talentos e produtos, mas também cria um ambiente propício para que a população desfrute de diversas atividades culturais. Além disso, um espaço de fomento cultural serve como um ponto de encontro para a comunidade, fortalecendo os laços sociais e criando um senso de

pertencimento. As pessoas podem se reunir para compartilhar interesses comuns, trocar ideias e experiências, e colaborar em projetos culturais e sociais que beneficiem a todos.

Essa iniciativa também contribui para o desenvolvimento econômico local, pois promove o turismo cultural, atraindo visitantes de outras regiões interessados em explorar a riqueza cultural do município. Isso, por sua vez, impulsiona o comércio local, beneficiando não apenas os artistas e empreendedores culturais, mas também os diversos estabelecimentos comerciais da área.

Além disso, ao apoiar e incentivar as atividades culturais locais, o município está investindo no desenvolvimento humano e social de sua população. A cultura desempenha um papel fundamental na educação, no enriquecimento pessoal e na promoção da diversidade e da inclusão. Por fim, a criação de um espaço de fomento cultural em Tangará não apenas enriquece a vida cultural da comunidade, mas também fortalece os laços comunitários, impulsiona o desenvolvimento econômico local e promove o bem-estar e a inclusão social. É uma iniciativa que merece todo o apoio e incentivo das autoridades locais e da população em geral.

5. CONCLUSÃO

A contratação pretende assegurar um espaço que promova relações de afetividade e sociabilidade entre crianças, adolescentes e adultos, com foco na cidadania e justiça social, é uma medida essencial para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para o desenvolvimento integral dos indivíduos.

Ao planejar e executar oficinas voltadas para diferentes faixas etárias - crianças, adolescentes, adultos e idosos - baseadas na educação lúdica, criativa e de integração, proporcionando experiências enriquecedoras que vão além do aprendizado formal. Essas oficinas não apenas incentivam o desenvolvimento de habilidades e competências, mas também estimulam a expressão criativa, a colaboração e o respeito mútuo.

Por meio das atividades oferecidas nestes espaços, é possível ampliar o universo cultural dos participantes, proporcionando acesso a diferentes manifestações artísticas, culturais e sociais. Isso não só enriquece suas experiências individuais, mas também promove a valorização da diversidade e o respeito à pluralidade de identidades e perspectivas dentro da comunidade.

Esses espaços também desempenham um papel fundamental na promoção da cidadania e justiça social, ao proporcionar oportunidades equitativas de participação e desenvolvimento para todos os membros da comunidade. Eles servem como locais onde as pessoas podem aprender sobre seus direitos e responsabilidades como cidadãos, discutir questões relevantes para a comunidade e se engajar em ações coletivas para promover mudanças positivas dentro da comunidade de Tangará.

Tangará 24 de setembro de 2024.

Luciana Fatima Dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.